

MMH

17.031/36

PROCESSO - 17.031/36

16/05

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo relativo ao cumprimento do acordo proferido em sessão de 19 de Abril de 1937 no processo referente ao relatório de inspeção e tomada de contas procedido pelo inspetor de previdência Allyrio Salles Coelho na Caixa de Aposentadorias e Pensões do Departamento de Águas e Esgotos de Curitiba,

CONSIDERANDO que os esclarecimentos prestados pela Caixa e pelo Departamento de Águas e Esgotos de Curitiba exigem que novas providências sejam tomadas,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral:

a) officiar à S. Excia. e sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, solicitando os seus bons officios junto ao Governo do Estado do Paraná, no sentido de serem regularizadas as recolhimentos de contribuições em favor da Caixa e obedecidos os preceitos legais;

b) determinar que a Caixa envie a este Conselho, em gráo de recurso ex-officio, os processos de aposentadorias e pensões concedidas, ex-vi do § unico, do art. 134, do dec. n. 24.734;

c) chamar a atenção da Junta da Caixa pelo excesso havido na vertida "Medicamentos";

d) determinar que a Caixa proceda a exame medico em todos os casos de emprestimo a prazo e esclarecer que o tempo de serviço, para os emprestimos sem fladores, é apenas o prestado à Empresa.

RIO DE JANEIRO, 23 de Setembro de 1937.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Ednardo Pederneiros

Relator

Foi presente.

Geraldo A. Paris Baptista

12 Adj. da Procurador
Geral no imped. de...

Pub. no D. Oficial - 8-11-37